



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 011/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 033/2024** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 035/2024** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva e **requerimento/solicitação nº 036/2024** formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 254), **DILENE MARIA DA SILVA** (matrícula nº 253) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (matrícula nº 252) autorizados a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Março de 2024, para participarem do evento “*Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal*”, local do evento: *Brasília Imperial Hotel – Setor Hoteleiro Sul Q. 3 – Asa Sul, Brasília - DF, curso este realizado pela empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, durante os dias 19 à 22 de Março/2024, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 3.187,36 (três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)).*

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
06 dias do mês Março de 2024.

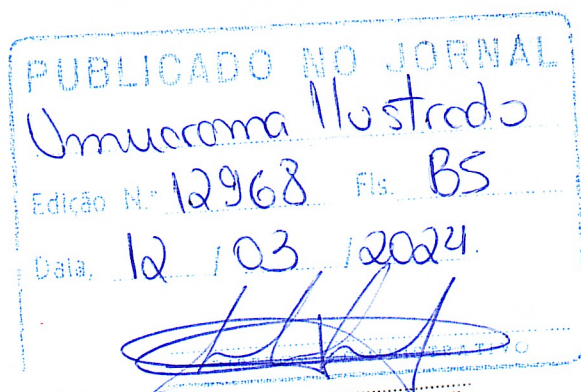


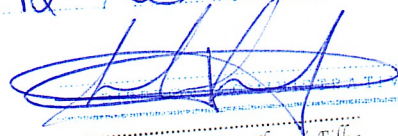

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

